PORTARIA N.º 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Adicional de Insalubridade a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 89 Lei Complementar n.º 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, e no art. 1.º, II, *o* da Lei nº. 1.506/2003, de 20 de agosto de 2003,

e considerando o Laudo Técnico para Fins de Verificação de Insalubridade e/ou Periculosidade, de autoria do Eng.º Mecânico Artur José Morisso, CREA/RS 44.021 D, de dezembro de 2011,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH , matrícula 007, cargo de Servente, padrão 1-A, classe “A”, Adicional de Insalubridade de grau médio, a contar de 1.º de dezembro de 2011.

Ver. Itamar Puntel